INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para criação da Casa da Mulher Macaense, um abrigo que ofereça proteção e atendimento integral a mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos com idade baixo de 18 anos.

Justificativa:

Garantir a integridade física e psicológica da vítima, além de oferecer apoio para que ela reestruture sua vida.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora